



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 4/2020

Ata nº 2 Lista de Candidatos

*J21
Aníbal
R*

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 30 de julho de 2020.

Foram recebidas as seguintes candidaturas:

Alexandra Henriques Baltazar	José Manuel Santos das Neves
Ana Cristina Vieira Passarinho	Leandro Gonçalves Correia Pereira
Ana Isabel Dinis	Liliana Chastre Jesus
Ana Patrícia Pereira Soares	Luís Carlos Gonçalves Lopes Alves
André Filipe Vieira Pinheiro	Luís Carlos Gonçalves Martinho
André Rodrigues Duarte	Marcos Daniel Gonçalves Simoes
Andreia Marisa Gonçalves Vllas	Mário Luiz de Abreu Alves
António P. M. Silva Campos	Marta cristina marques salgueiro
Antonlo Rui Loureiro Duarte	Nelson Emanuel Loureiro Martins
Belinda Jullana Costa Gomes	Nelson José Caramelo Marcos
Bruna Filipa Ribeiro da Costa	Nuno Fabien Lemos Silva
Bruno Valter Pereira Martins	Pedro Filipe Telxeira Ribeiro
Carlos Elmano Silveira de Oliveira	Ricardo Dinis Ferreira da Silva
Carlos Manuel Bastos Figueiredo	Rui José Pereira do Vale
Carolina Simões França	Sara Carolina Vieira Martins
Cláudia Castro Almeida Filipe	Sónia Patrícia Ribeiro de Jesus Carvalho
Diana Cristina Carvalho Maneca	Umbelina Alves Porto
Iolanda Natércia Magalhães de Sousa	Verónica Damas Janeiro
Joana Catarina Marques de Castro	VITOR JOSE MARTINS MAIA
Joao Luis Dias de Melo	

O júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Alexandra Henriques Baltazar	Carolina Simões França
Ana Cristina Vieira Passarinho	Diana Cristina Carvalho Maneca
André Rodrigues Duarte	Iolanda Natércia Magalhães de Sousa
Andreia Marisa Gonçalves Vllas	Joana Catarina Marques de Castro
António P. M. Silva Campos	Joao Luis Dias de Melo
Antonio Rui Loureiro Duarte	José Manuel Santos das Neves
Belinda Jullana Costa Gomes	Luís Carlos Gonçalves Lopes Alves
Bruna Filipa Ribeiro da Costa	Marcos Daniel Gonçalves Simoes
Bruno Valter Pereira Martins	Marta cristina marques salgueiro
Carlos Elmano Silveira de Oliveira	Nelson Emanuel Loureiro Martins
Carlos Manuel Bastos Figueiredo	Nelson José Caramelo Marcos
Nuno Fabien Lemos Silva	Sónia Patrícia Ribeiro de Jesus Carvalho



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pedro Filipe Teixeira Ribeiro
Ricardo Dinis Ferreira da Silva
Rui José Pereira do Vale
Sara Carolina Vieira Martins

Umbelina Alves Porto
Verónica Damas Janeiro
VITOR JOSE MARTINS MAIA

12/1
Pinheiro
R

O júri deliberou admitir condicionalmente ao procedimento concursal, o candidato Luis Carlos Gonçalves Martinho, com o fundamento de ter enviado a candidatura via e-mail, acompanhado de formulário de candidatura, certificado de habilitações e curriculum vitae, sem o original da "declaração de que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho", conforme refere a alínea d), subalínea l) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, devendo proceder ao suprimento, no prazo de 10 (dez) dias uteis. Caso o suprimento não ocorra, o candidato em causa será excluído do presente procedimento, ficando desde já notificada da exclusão, em sede de audiência prévia.

O júri deliberou admitir condicionalmente ao procedimento concursal, os candidatos André Filipe Vieira Pinheiro, Cláudia Castro Almeida Filipe, Leandro Gonçalves Correia Pereira e Lilliana Chastre Jesus, com o fundamento de ter não ter apresentado Certificado de Habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, com indicação das habilitações obtidas, devendo proceder ao suprimento, no prazo de 10 (dez) dias uteis. Caso o suprimento não ocorra, o candidato em causa será excluído do presente procedimento, ficando desde já notificada da exclusão, em sede de audiência prévia.

O júri deliberou excluir do procedimento concursal os candidatos Ana Isabel Dinis e Ana Patrícia Pereira Soares, com o fundamento de ter enviado a candidatura via e-mail e não ter instruído o processo com o formulário de candidatura, e/ou o certificado de habilitações e ou "declaração de que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho", nos termos do número 9.3 do aviso nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura.

O júri deliberou excluir do procedimento concursal o candidato Mário Lutz de Abreu Alves, com o fundamento, de não ter instruído a candidatura com documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previstas pela legislação portuguesa aplicável, nos termos do número 9.3 do aviso nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura.

Em conformidade com os artigos 22.º e 23.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com art.º 121º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados, devendo para o efeito utilizar obrigatoriamente o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível no sítio www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos-requerimentos).

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:


Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Teresa Natércia Tavares Coutinho

Teresa Natércia Tavares Coutinho, Técnica Superior

